



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1734, de 2017

Indica ao Sr. Governador a viabilidade de estudo técnico de obras de edificações de pontes no Município de Sumaré.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 3549/2017



INDICAÇÃO Nº 1734, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Casa Civil do Estado, a viabilidade de um estudo técnico de obras de edificações de pontes no Município de Sumaré.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, tendo em vista a carência de infraestrutura no município de Sumaré, causando dificuldades e transtornos à sua população.

Contudo, a finalidade é de promover melhorias na infraestrutura do município que solicita a viabilização de um estudo técnico para obras referentes a edificações de pontes no município de Sumaré.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para melhorar as condições de vida da população do Município de Sumaré.

Sala das Sessões, em 24/5/2017

a) Clélia Gomes